



PRÉFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 73 ,DE 10 DE SETEMBRO DE 2009.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, COM FINALIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE SAÚDE, OS LOTES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, nos termos do artigo 5º, alínea “g”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 103, Inciso VI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis constituídos dos Lotes nºs de 199 a 208, com área total de 3.632,00m², localizados entre as Ruas: “Nestor Vianna”, “Augusta de Jesus” e “Cléa do Valle”, no Bairro João Caetano em Itambi, 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Destina-se a desapropriação, objeto do presente, a construção de Unidade de Pronto Atendimento de Saúde, visando atender melhor a população residente na localidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Itaboraí, 10 de SETEMBRO de 2009.


SÉRGIO SOARES
Prefeito

Publicidade

Em 12 de setembro de 2009
no Est. em Notícias, Ed. 204
Sane
Tania Maria M. F. Rodrigues
Mat. 3971



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO DE DESAPROPRIAÇÃO

Decreto:

Finalidade: Construção de Unidade de Pronto Atendimento.

Local : Lotes N° 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 - do Bairro João Caetano - 3° Distrito.

Área Total à desapropriar = 3.632,00 m²

DESCRIÇÃO DOS LOTES A DESAPROPRIAR

LOTE 199- área de 360,00 m², com 12,00 m de frente para a Rua Augusta de Jesus (antiga Rua 10), 30,00 m pelo lado direito com o lote n° 200, 30,00 m pelo lado esquerdo com o lote n° 198, 12,00 m de fundos com o lote de n° 208.

LOTE 200- área de 360,00 m², com 12,00 m de frente para a Rua Augusta de Jesus (antiga Rua 10), 30,00 m pelo lado direito com o lote n° 201, 30,00 m pelo lado esquerdo com o lote n° 199, 12,00 m de fundos com o lote de n° 207.

LOTE 201- área de 360,00 m², com 12,00 m de frente para a a Rua Augusta de Jesus (antiga Rua 10), 30,00 m pelo lado direito com os fundos dos lotes n° 202 e 203, 30,00 m pelo lado esquerdo com o lote n° 200, 12,00 m de fundos com o lote de n° 206.

LOTE 202- área de 361,00 m², com 19,50 m de frente para a Rua Nestor Vianna (antiga Rua 13) em 2 seguimentos consecutivos sendo 7,00m para a Rua Nestor Vianna (antiga Rua 13) e 12,50 em linha curva com as Ruas Rua Nestor Vianna (antiga Rua 13) e Rua Augusta de Jesus (antiga Rua 10), 25,00 m pelo lado direito com o lote n° 203, 17,00 m pelo lado esquerdo para a Rua Augusta de Jesus (antiga Rua 10), 15,00 m de fundos com parte do lote de n° 201.

LOTE 203- área de 375,00 m², com 15,00 m de frente para a Rua Nestor Vianna (antiga Rua 13), 25,00 m pelo lado direito com o lote n° 204, 25,00 m pelo lado esquerdo com o lote n° 202, 15,00 m de fundos com parte do lote de n° 201.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

LOTE 204:- área de 375,00 m², com 15,00 m de frente para a Rua Nestor Vianna (antiga Rua 13), 25,00 m pelo lado direito com o lote nº 205, 25,00 m pelo lado esquerdo com o lote nº 203, 15,00 m de fundos com parte do lote de nº 206.

LOTE 205:- área de 361,00 m², com 19,50 m de frente para a Rua Nestor Vianna (antiga Rua 13) em 2 seguimentos consecutivos sendo 7,00m para a Rua Nestor Vianna (antiga Rua 13) e 12,50 em linha curva com as Ruas Rua Nestor Vianna (antiga Rua 13) e Rua Cléa do Valle (antiga Rua 09), 25,00 m pelo lado esquerdo com o lote nº 204, 17,00 m pelo lado direito para a Rua Cléa do Valle (antiga Rua 09), 15,00 m de fundos com parte do lote de nº 206.

LOTE 206:- área de 360,00 m², com 12,00 m de frente para a Rua Cléa do Valle (antiga Rua 09), 30,00 m pelo lado direito com o lote nº 207, 30,00 m pelo lado esquerdo com os fundos dos lotes nº 205 e nº 204, 12,00 m de fundos com o lote de nº 201.

LOTE 207:- área de 360,00 m², com 12,00 m de frente para a Rua Cléa do Valle (antiga Rua 09), 30,00 m pelo lado direito com o lote nº 208, 30,00 m pelo lado esquerdo com o lote nº 206, 12,00 m de fundos com o lote de nº 200.

LOTE 208:- área de 360,00 m², com 12,00 m de frente para a Rua Cléa do Valle (antiga Rua 09), 30,00 m pelo lado direito com o lote nº 209, 30,00 m pelo lado esquerdo com o lote nº 207, 12,00 m de fundos com o lote de nº 199.

DESCRIÇÃO DA ÁREA DESAPROPRIADA (REMEMBRADA)

ÁREA "A" – Área de 3.632,00 m², com 69,00 m de frente para a Rua Nestor Vianna (antiga Rua 13) dividido em 3 segmentos consecutivamente sendo 44,00m de frente para a Rua Nestor Vianna (antiga Rua 13); 12,50m em linha curva esquina com as Ruas Nestor Vianna (antiga Rua 13) e Augusta de Jesus (antiga Rua 10), e 12,50m em linha curva esquina com as Ruas Nestor Vianna (antiga Rua 13) e Cléa do Valle (antiga Rua 09); 53,00m pelo lado direito confrontando com Rua Cléa do Valle (antiga Rua 09); 53,00 m pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Augusta de Jesus (antiga Rua 10), e 60,00 m de fundos confrontando com os lotes 198 e 209.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Vicente de Paula Alvarenga Rodrigues
Arquiteto-Crea 86-01-663-8
Matr. 2037

Tereza Cristina Rodriguez Barbosa
Arquiteta -Crea nº 83-1-02433-0--D
Matr. 1627